



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos
Comissão de Licitações

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

(Ampliação e reforma do Fórum Trabalhista de Cascavel)

1. A presente licitação, que tem por objeto **a contratação de empresa para a execução de ampliação e reforma parcial do Fórum Trabalhista de Cascavel, conforme Projeto Básico e demais elementos que integram o edital**, foi instaurada na modalidade "concorrência", de acordo com o disposto nos artigos 22, inciso I, e 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

2. Em 11/7/2023, às 14 horas, teve início a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas das empresas habilitadas, a saber: **BC Construtora LTDA (CNPJ 11.478.001/0001-62)**, **LM Projetos e Execução LTDA (CNPJ 01.289.860/0001-50)**, **PPN Construções (CNPJ 80.303.761/0001-51)**, **PGC Engenharia de Obras Ltda (CNPJ 18.091.212/0001-97)**.

3. Realizada a abertura dos envelopes-proposta, seus expedientes foram vistos e rubricados pelos membros da Comissão. As propostas de preços foram apresentadas conforme descreve o quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR
BC Construtora LTDA	R\$ 3.174.856,19
LM Projetos e Execução LTDA	R\$ 3.236.538,99
PPN Construções LTDA	R\$ 3.729.826,10
PGC Engenharia de Obras LTDA	R\$ 3.745.844,84

4. Em seguida, restou suspensa a sessão para análise pormenorizada dos documentos apresentados.

5. Os documentos em questão foram analisados pelos membros da Comissão de Licitações, com o auxílio da Secretaria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal, **concluindo-se que:**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos
Comissão de Licitações

- a) **BC Construtora LTDA:** atendimento a todos os requisitos do edital - **CLASSIFICADA.**
- b) **LM Projetos e Execução LTDA:** atendimento a todos os requisitos do edital - **CLASSIFICADA.**
- c) **PPN Construções LTDA:** atendimento a todos os requisitos do edital - **CLASSIFICADA.**
- d) **PGC Engenharia de Obras LTDA:** atendimento a todos os requisitos do edital - **CLASSIFICADA.**

6. Considerando que a Empresa de Pequeno Porte **LM Projetos e Execução LTDA**, ao exercer a prerrogativa que lhe conferem o item 9.3, inciso IV do Edital, o art. 5º, §§ 1º, 4º e 7º, do Decreto 8.538/2015 e os arts. 44, § 1º, e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, ofertou, a título de desempate, o preço global de **R\$ 3.174.847,37 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, a Comissão classificou, em definitivo, as seguintes empresas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	LM Projetos e Execução LTDA	R\$ 3.174.847,37
2	BC Construtora LTDA	R\$ 3.174.856,19
3	PPN Construções LTDA	R\$ 3.729.826,10
4	PGC Engenharia de Obras LTDA	R\$ 3.745.844,84

7. É o relatório.

8. Dê-se publicidade do resultado deste julgamento, em cumprimento ao § 1º do art. 109 da Lei 8.666/1993.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

Alexandro Furquim
Presidente da Comissão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos
Comissão de Licitações

Amanda Cristina Faria Marzall
Membro da Comissão de Licitações

Paulo Celso Gerva
Membro da Comissão de Licitações